



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

**DECRETO 2285  
DE 15 DE MARÇO DE 2019**

"Convoca a Primeira Conferência Municipal de Saúde de Itapuí".

O Prefeito do Município de Itapuí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a Primeira Conferência Municipal de Saúde de Itapuí/SP, a realizar-se no dia **11 de abril do corrente ano, as 13h00min. no Centro Cultural, Situado a Rua José Antonio nº 536.**

**Parágrafo único.** A Primeira Conferência Municipal de Saúde desenvolverá seu trabalho de acordo com os temas "Saúde, direito para todos; O (SUS) Sistema Único de Saúde e suas bases; Adequação financeira para o (SUS)".

**Art. 2º** A Primeira Conferência Municipal de Saúde de Itapuí/SP, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, que designará seu coordenador.

**Art. 3º** O regimento interno da Primeira Conferência Municipal de Saúde, será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado na imprensa oficial do município.

**Art. 4** Fica o Conselho Municipal de Saúde responsável pela organização da conferência de que trata os artigos anteriores.

**Art. 5** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapuí, 15 de março de 2019

  
**ANTONIO ALVARO DE SOUZA**  
**- PREFEITO -**